



PORTARIA Nº. 160/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

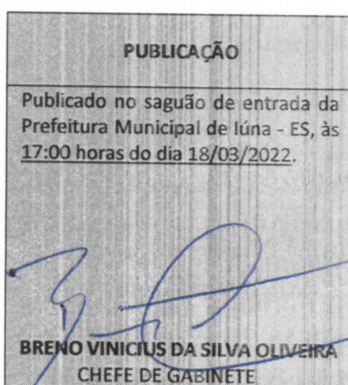
RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais **RODRIGO SOUZA PIMENTEL**, matrícula nº 305754 e **GLEISZIANNE GUILHERME DE SOUZA MUNIZ**, matrícula nº 304310, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº 3194/2018, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ON LINE E VALIDAÇÃO ON LINE DE PONTO VIA WEB.**

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 01/04/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022).



ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

